



FEDERAÇÃO BAHIANA DE FUTEBOL

Associação Civil de Direito Privado

Fundada em 14 de Setembro de 1913

Considerada de Utilidade Pública pelo Decreto nº 8.644 de 26 de Setembro de 1933

ATO OFICIAL Nº 09/16

O Presidente da Federação Bahiana de Futebol, no uso das suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO o que estabelece o artigo 55, item “I, II, III, IV e V da Lei n.º 9.615 de 24 de março de 1998, com as devidas alterações estabelecidas pela Lei n.º 9.981/00, e combinado com o artigo 5º, incisos “I, II, III, IV e V do Código Brasileiro de Justiça Desportiva – C.B.J.D., com relação à formação do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia.

RESOLVE:

Instalar o Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia, com as devidas indicações, composto dos seguintes Auditores:

PELA ENTIDADE ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DE DESPORTOS - FBF:

ORD	NOME
01	Dr. Hélio Santos Menezes Júnior
02	Dr. Pedro Paulo Casali Bahia

PELAS ENTIDADES DE PRÁTICA DESPORTIVA DA SÉRIE “A” DA FBF:

ORD	NOME
01	Dr. José Gomes dos Santos
02	Dr. Eduardo de Carvalho Motta Junior

PELA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DO ESTADO DA BAHIA:

ORD	NOME
01	Dr. Marcus Welber Carvalho Pinheiro
02	Dr. Luiz Gabriel Batista Neves





FEDERAÇÃO BAHIANA DE FUTEBOL

Associação Civil de Direito Privado

Fundada em 14 de Setembro de 1913

Considerada de Utilidade Pública pelo Decreto nº 8.644 de 26 de Setembro de 1933

PELO SINDICATO BAIANO DOS ÁRBITROS DE FUTEBOL:

ORD	NOME
01	Dr. Márcio Martins Barbosa

PELO SINDICATO DOS ATLETAS PROFISSIONAIS DO ESTADO DA BAHIA:

ORD	NOME
01	Dr. Fábio Periandro de Almeida Hisch
02	Dr. João Paulo de Souza Oliveira

ANOTE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Salvador, 07 de novembro de 2016.


Ednaldo Rodrigues Gomes
Presidente



FEDERAÇÃO BAHIANA DE FUTEBOL
Protocolo nº <u>16 000 762</u>
Data <u>23/11/16</u> Hora <u>15:13</u>
 Funcionário